



CRP 01/DF - ORIENTA: Produção de documentos psicológicos

A produção de documentos escritos pela(o) psicóloga(o) está regulamentada pela Resolução CFP nº 06/2019, que estabelece normas para a elaboração de atestados psicológicos, declarações de comparecimento, relatórios, relatórios multiprofissionais e pareceres.

A entrega desses documentos deve ser feita diretamente ao beneficiário da prestação do serviço psicológico, ao seu responsável legal e/ou ao solicitante, durante a entrevista devolutiva.

Outro ponto importante da Resolução são os artigos 15 e 17, que tratam do tempo de guarda e da validade dos documentos.

Art. 15

Os documentos escritos decorrentes da prestação de serviços psicológicos, bem como todo o material que os fundamentaram, sejam em forma física ou digital, deverão ser guardados pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, conforme a Resolução CFP nº 01/2009 ou outras que venham a alterá-la ou substituí-la.

Art. 17

O prazo de validade do conteúdo do documento escrito, decorrente da prestação de serviços psicológicos, deverá ser indicado no último parágrafo do documento.

§ 1º A validade indicada deverá considerar a normatização vigente na área em que atua a(o) psicóloga(o), bem como a natureza dinâmica do trabalho realizado e a necessidade de atualização contínua das informações.

§ 2º Não havendo definição normativa, o prazo de validade deve ser indicado pela(o) psicóloga(o), levando em consideração os objetivos da prestação do serviço, os procedimentos utilizados, os aspectos subjetivos e dinâmicos analisados e as conclusões obtidas.

Na produção de documentos, as(os) psicólogas(os) devem constituir argumentos consistentes a partir da observação de fenômenos psicológicos; empregar referenciais teóricos e técnicos pertinentes, adotando uma visão crítica, autônoma e eficiente; atuar de acordo com os princípios fundamentais dos direitos humanos; promover a relação entre ciência, tecnologia e sociedade; garantir atenção à saúde; respeitar o contexto ecológico, a qualidade de vida e o bem-estar dos indivíduos e das coletividades, considerando sua diversidade.

Referência Bibliográfica

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DF. CRP 01/DF ORIENTA: Produção de documentos psicológicos. Disponível em: <https://www.crp-01.org.br>. Acesso em: 07 jan. 2025.